



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29 105 124

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

INDICAÇÃO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

A vereadora autora desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal, SOLICITANDO QUE SEJA DISPONIBILIZADO PARA A POPULAÇÃO NOGUEIRA. CENTRO **ESPORTIVO** DANIEL DEODORENSE. INAUGURADO EM 24 DE MARCO E QUE INFELIZMENTE NÃO FOI COLOCADO A DISPOSICAO DA SOCIEDADE.

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer melhor qualidade de vida aos moradores e visitantes daquele bairro, bem como desmistificar a situação de abandono que causa impacto negativo aos turistas que visitam a nossa cidade e movimentam a economia local, tendo em vista que um equipamento público tão importante não pode ficar de portas fechadas e a disposição somente dos amigos do prefeito.

Além de trazer benefícios para a população, atender essa indicação valoriza e engrandece o município.

Conto com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 20 de maio de 2024.

VEREADORA

